



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 94, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Aprovar o oferecimento da disciplina “Tópicos de Álgebra II” (Cod. 06110004123 – CH 72h), na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, em período letivo especial de inverno, a ser ministrada de 11 a 21/07/2011.

Damião Duque de Farias